



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,  
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

**E-mail:** [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

# **BOLETIM DE SERVIÇO ESPECIAL**

N.º 42 – janeiro/2023  
Ato da Reitoria N.º 1095/2022

Teresina, 16 de janeiro de 2023



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
INSTALADA EM 01.03.1971



**ATO DA REITORIA**

**N.º 1095/22**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o art. 15, inciso IX do Regimento Geral da Universidade Federal do Piauí;
- os artigos 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
- o Processo n.º 23111.073504/2019-78;

RESOLVE:

1. Designar **LEANDRO CARDOSO LAGES**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 3013446, **MARIA DO SOCORRO PEREIRA**, Odontólogo, matrícula SIAPE n.º 1167465, e **ROSANA RODRIGUES DE SOUSA**, Técnico em Nutrição e Dietética, matrícula SIAPE n.º 2304367, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas constantes do Processo em epígrafe.

2. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina, 03 de outubro de 2022.

  
**GILDASIO GUEDES FERNANDES**

**Reitor**